

Considerando o requerimento da Comissão de Obras e Serviços Públicos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelos seus representantes legais, Decreta e nós Promulgamos o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2025

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL PARA
PRESTAR ESCLARECIMENTOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Convoca o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Itaguaí, **Sr. Paulo Cesar Rodrigues de Sá**, para comparecer à Câmara Municipal de Itaguaí para prestar, pessoalmente, informações sobre assuntos de sua pasta, conforme previsto no Art. 53, XIV da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 100 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e Art. 50 da Constituição Federal.

Art. 2º A autoridade convocada nos termos do artigo 1º deverá prestar informações sobre as obras de estabilização de taludes e construção de muros de contenção, explicar cometimento de eventuais crimes ambientais com a supressão de vegetação e a construção de muro de contenção estreitando curso d'água, além de esclarecer a construção de retorno na Avenida Isoldackson Cruz de Brito, em frente ao mercado Rio Sul.

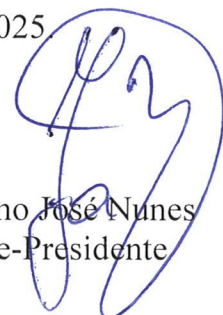
Art. 3º O comparecimento da autoridade convocada nos termos deste Decreto deverá ocorrer em entendimento prévio com a Mesa Diretora para convocação de Sessão Extraordinária para a prestação das informações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação.

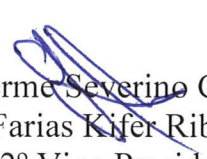
Câmara Municipal de Itaguaí, 09 de setembro de 2025



Haroldo Rodrigues Jesus Neto
Presidente



Fabiano José Nunes
Vice-Presidente



Guilherme Severino Campos de
Farias Kifer Ribeiro
2º Vice-Presidente



Rachel Secundo da Silva
1º Secretário